



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR  
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 0.410/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 31 de março de 2025.

Referente: Indicação nº 256/2025  
3ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 256/2025**, de autoria do Nobre Vereador Reinaldo Santos, encaminhamos as **informações prestadas pela Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade por meio do Memorando nº 178/2025 – DEMUTRAN/ SMSDM**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**KAUAN BERTO SOUSA SANTOS**  
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
1102/2025	02/04/2025 10:37:13	254.XXX.XXX-01

Excelentíssimo Senhor  
**EDIVILSON LEME MENDES**  
Presidente da Câmara do Município de  
**CAJAMAR – SP**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR**  
Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade  
Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito - Demutran



Memorando nº. 178/2025 – DEMUTRAN

Cajamar/SP, 25 de março de 2025.

À

Sra. NILZA MACHADO S. AMI

Departamento de Apoio Técnico e Legislativo

Secretaria Municipal de Governo

DEPARTAMENTO TÉCNICO  
LEGISLATIVO

Recebido em

28 MAR 2025

*Nilza Ami* 09:45  
Recebido por Horas

Referente: Indicação nº. 256/2025 – Memorando nº. 0848/2025 – DTL/SMG

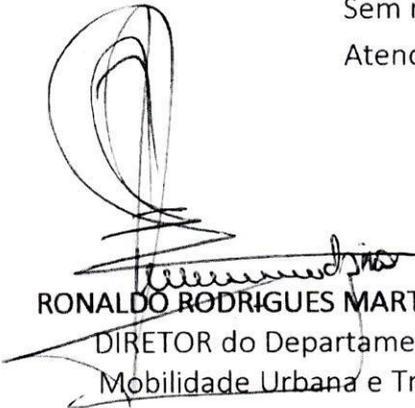
Prezada Senhora,

Trata-se do Instrumento Legislativo em epígrafe, de autoria do ilustre Vereador Reinaldo Santos, o qual pleiteia um estudo para implantação de micro-ônibus que beneficie bairros de difícil acesso, como o caso da Rua General Salgado na altura do número 468 – Panorama.

Adicionalmente, ratificamos nosso compromisso de encaminhar a solicitação à empresa responsável pelos serviços de transporte público coletivo municipal, submetendo-a a uma análise apropriada. Após a conclusão dessa avaliação, forneceremos as informações pertinentes à respectiva Casa Legislativa.

Sem mais.

Atenciosamente,

  
RONALDO RODRIGUES MARTINS GIRON  
DIRETOR do Departamento de  
Mobilidade Urbana e Trânsito

  
LEANDRO MORETTE ARANTES  
Secretário Municipal de Segurança,  
Defesa e Mobilidade



# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

### INDICAÇÃO Nº 256 / 2025

Senhor Presidente,

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhores Vereadores,

PROTOCOLO  
537/2025

DATA / HORA  
06/03/2025 10:35:30

USUÁRIO  
120.XXX.XXX-12

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauã Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de realizar um estudo para implantação de micro-ônibus que beneficie bairros de difícil acesso em nosso município, como por exemplo a Rua General Salgado na altura do número 468 – Panorama, CEP: 07.792-405.

### JUSTIFICATIVA

Venho, por meio desta, justificar a presente indicação, com base nas dificuldades enfrentadas pela população residente em áreas de difícil acesso. Muitas vezes, os munícipes são obrigados a percorrer longas distâncias a pé para conseguir chegar até o ponto de ônibus mais próximo. Essa realidade não apenas é um grande desconforto, mas coloca em risco a integridade física e a segurança dos cidadãos, especialmente aqueles que enfrentam limitações de mobilidade.

Considero que a inclusão de micro-ônibus nessas regiões traria uma solução eficaz e significativa, proporcionando mais comodidade e segurança para a população. O uso desses veículos menores, mais ágeis e adaptáveis, certamente melhoraria a acessibilidade, principalmente em bairros onde as vias são estreitas ou de difícil acesso para ônibus de maior porte.

Um exemplo claro disso pode ser observado na Rua General Salgado, localizada no bairro Panorama, onde muitas famílias, incluindo idosos, dependem do transporte público. No entanto, devido à distância que precisam percorrer até o ponto de ônibus mais próximo, muitos enfrentam dificuldades, comprometendo sua qualidade de vida e, em diversos casos, a sua saúde e segurança.

É importante ressaltar que, em várias áreas da cidade, as ruas são de difícil acesso, com características que tornam o tráfego de veículos grandes inviável. Isso coloca em risco não apenas a segurança dos passageiros, mas também a do motorista, além de muitas vezes impossibilitar o acesso de ônibus convencionais a determinadas localidades. Por isso, a proposta de implantação de micro-ônibus se torna uma medida necessária, a fim de garantir um transporte público mais eficiente, seguro e acessível para todos.

Acredito que seria interessante implementar o método que permite ao morador utilizar o cartão Bem Comum, oferecendo um benefício significativo aos munícipes. Com esse cartão, o usuário pode utilizar o transporte público municipal por um período de 1 hora e meia, sem a necessidade de pagar uma nova passagem, desde que seja para ônibus de diferentes numerações. Essa



# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

medida não só traz mais comodidade e economia para os moradores, mas também contribui para a otimização do uso do transporte público, promovendo maior acessibilidade e facilitando o deslocamento entre diferentes regiões da cidade

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 25 de fevereiro de 2.025.

**REINALDO SANTOS**  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em <u>20/02/2025</u>
Despacho: <u>Ex. Com. de Tr.</u>
<b>EDIVILSON LEME MENDES</b>

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: <u>27/03/25</u>
às <u>11 h 45</u>

*Milza Amorim*